**DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES**

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, ... (nome do candidato), CPF ..., candidato a compor o Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, conforme chapa inscrita a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 28/03/2023, DECLARO ao Sicoob Crediceripa que, de acordo com o Artigo 9º e 10º do Regulamento Eleitoral da Cooperativa:

1. ter reputação ilibada;
2. ser residente no País, nos casos de diretor, de sócio/administrador e de conselheiro fiscal;
3. não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
4. não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio/administrador em instituições financeiras ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
5. não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
6. não estar declarado falido ou insolvente;
7. não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
8. matriculado como pessoa natural, que atenda aos requisitos do Estatuto Social e do Artigo 9º do regulamento, às normas do Banco Central do Brasil;
9. não esteja inadimplente com suas obrigações financeiras para com a Cooperativa e/ou com o Sistema Financeiro Nacional;
10. não tenha sido condenado em processo cível, quando em confronto com a Cooperativa ou por ela executado para cumprimento de suas obrigações;
11. não tenha exercido cargo político eletivo nos últimos 3 (três) anos e nem concorrido a cargo político eletivo no último ano;
12. não esteja com processo de eliminação ou exclusão proposto perante o Conselho de Administração;
13. não possua composição de dívida;
14. não participar da administração ou deter 5% (cinco por cento) ou mais do capital de empresas de fomento mercantil, outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção de cooperativa de crédito.
15. DECLARO, ainda, em relação às condições para o exercício do cargo para o qual sou candidato, especificadas nas questões de que tratam os incisos I a VII, o seguinte:

Observações:

 No caso de resposta afirmativa para qualquer um dos itens seguintes, registrar, no campo "Ocorrências", a natureza e a situação da ocorrência, bem como, se for o caso, justificativa para que os fatos não sejam considerados como restritivos para o cumprimento das condições regulamentares estabelecidas, juntando a esta declaração a documentação comprobatória que julgar pertinente.

Devem ser incluídas todas as ocorrências, independentemente de sua relevância.

No caso de ocorrências de mesma natureza relativas ao item III e a processos administrativos punitivos instaurados pelo Banco Central do Brasil, as justificativas poderão ser apresentadas em bloco.

No caso de resposta negativa, registrar no campo "Ocorrências", a expressão "nada a declarar".

I - está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
| Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

II - está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio-administrador nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
|  Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

III - responde, pessoalmente ou em relação a qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
|  Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

IV - está declarado falido ou insolvente?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
| Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

V - controlou ou administrou, nos dois anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
| Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

VI - responde, pessoalmente ou em relação a qualquer sociedade da qual tenha sido controlador ou administrador à época dos fatos, por processo crime ou inquérito policial?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
| Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

VII – responde por processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional?

Sim (  )  Não (  )

|  |
| --- |
|  Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")  |

AUTORIZAÇÕES DO CANDIDATO

1. AUTORIZO, na análise das condições estabelecidas na Resolução nº4.122, de 2 de agosto de 2012, para o exercício do cargo para o qual sou candidato:

 a) o Sicoob Crediceripa a ter acesso a informações a meu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo;

 b) o Sicoob Crediceripa a realizar, inclusive durante o exercício do mandato, o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de minha titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Declaro ainda estar ciente dos princípios que regem o tratamento de dados pessoais e dos direitos dos titulares dos dados previstos, respectivamente, nos arts. 6º e 18 da LGPD.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ASSINATURA DO CANDIDATO

1. ASSUMO integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas – ficando o Sicoob Crediceripa, desde já, autorizado a delas fazer o uso que lhe aprouver, nos limites legais, em juízo ou fora dele – e ESTOU CIENTE de que a falsidade nas declarações ou a omissão de informações poderá acarretar o indeferimento do pleito ou a posterior revisão da decisão de aprovação, conforme previsto no art. 5º, inciso II, e no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, bem como configurar crime, sujeito à aplicação de sanções legais e regulamentares.

Local, data

Nome e assinatura do candidato ao Conselho de Administração